

LEI Nº 2.328/2021

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 390.088,34** (trezentos e noventa mil, oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei, observado o disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R\$ 577.000,00** (quinhentos e setenta e sete mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Anexo II desta Lei, observado o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do Anexo III desta Lei, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentária Anual de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 2.328/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **241** – Assistência ao Idoso
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2045** – Lar dos Idosos São José
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **82** – Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo **R\$ 5.000,00**

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **243** – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2030** – Abrigo Sonhar Acordado
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **82** – Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo **R\$ 4.126,88**

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **243** – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2299** – Criança Feliz
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado **R\$ 4.000,00**
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
33903000 – Material de Consumo **R\$ 10.120,70**
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 15.000,00**

44905200 – Equipamento e Material Permanente**R\$ 5.000,00**

Função: **08 – Assistência Social**
Sub-função: **244 – Assistência Comunitária**
Programa: **0601 – Implementação de Políticas Sociais**
Projeto/Atividade: **2300 – Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade**
Grupo de Fonte: **2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores**
Fonte de Recurso: **29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elementos de Despesas:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
33903000 – Material de Consumo	R\$ 17.554,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00

Função: **08 – Assistência Social**
Sub-função: **244 – Assistência Comunitária**
Programa: **0601 – Implementação de Políticas Sociais**
Projeto/Atividade: **2031 – Proteção Social Básica (PSB)**
Grupo de Fonte: **2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores**
Fonte de Recurso: **29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elementos de Despesas:

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 72.000,00
33903000 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.762,21

Função: **08 – Assistência Social**
Sub-função: **244 – Assistência Comunitária**
Programa: **0601 – Implementação de Políticas Sociais**
Projeto/Atividade: **2033 – Índice de Gestão do Bolsa Família**
Grupo de Fonte: **2 – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores**
Fonte de Recurso: **29 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**
Código de Aplicação: **000 - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores**

Elementos de Despesas:

33901400 – Diárias Civil	R\$ 7.000,00
33903000 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 14.583,79

Função: **08 – Assistência Social**

Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2046** – Operacionalização do FEAS
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **82** – Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 12.221,52

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2288** – Índice de Gestão do SUAS
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de Aplicação: **000** - Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33903000 – Material de Consumo R\$ 2.719,24

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0900** – Gestão Administrativa - SEINFRA
Projeto/Atividade: **1110** – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Grupo de Fonte: **2** – Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **92** – Alienação de Bens Móveis
Código de Aplicação: **000** – Recurso que não se enquadram nos detalhamentos anteriores.

Elemento de Despesa:

44905200 – Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R\$ 390.088,34

ANEXO II – LEI Nº 2.328/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1203 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 14 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Código de Aplicação: 340 – Recursos do Bloco de Manutenção das Ações da COVID 19

Elementos de Despesas:

31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
33903000 – Material de Consumo	R\$ 170.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – COVID-19
Projeto/Atividade: 1203 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 31 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Código de Aplicação: 340 – Recursos do Bloco de Manutenção das Ações da COVID 19

Elemento de Despesa:

33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 37.000,00
---	----------------------

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 577.000,00
-------------------------------------	-----------------------

ANEXO III – LEI Nº 2.328/2021

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0700 – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33504100 – Contribuições R\$ 23.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 23.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0700 – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: 02 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código de Aplicação: 000 – Recursos que não se enquadram nos detalhamentos anteriores

Elemento de Despesa:

33423900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 23.000,00
